TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000587-05.2025.6.25.8000

SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão da Contratação.

ANÁLISE DE RISCOS

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P**	I ***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Solução em desacordo com as necessidades do TRE-SE	Planejamento da Contratação	3	4	12
2	Fase externa excede o prazo de ativação previsto	Seleção de fornecedores	3	5	15
3	Apresentação de Preços inexequíveis	Seleção de fornecedores	3	3	9
4	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	Planejamento da Contratação	2	3	6
5	Fornecedores entregarem licenças não compatíveis com os requisitos solicitados	Gestão da contratação	1	5	5
6	Falha de disponibilidade de dados e/ou sistemas	Gestão da contratação	2	4	8
7	Postergação do pagamento	Gestão da contratação	5	5	25

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

** Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

*** Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

**** Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Solução em desacordo com as necessidades do TRE
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1	Desperdício de recursos públicos
	Dano 2	Interrupções nas atividades relacionadas à videoconferência.
	Tratamento:	Evitar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar informações de especificações junto a fornecedoras(es) e em artefatos de outros entes da federação	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe Técnica
	2	Submeter o termo de referência ao mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Propor interrupção do processo para ajuste dos requisitos	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Fase externa excede o prazo de ativação previsto
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Muito Alto
	Dano 1:	Descontinuidade da prestação dos serviços de balcão virtual
	Dano 2:	Impossibilidade de realização de reuniões virtuais
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir as regras gerais da contratação de forma clara e em seus anexos	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar consulta de mercado e pesquisa de preços para validar as cláusulas dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
	3	Respoder aos pedidos de esclarecimento	Equipe de Apoio da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Prever cláusula contratual que permita renegociação de prazo com o fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação e SELIC

Risco 03	Risco:	Apresentação de Preços inexequíveis

	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Licitação fracassado
	Tratamento:	Tolerar o risco

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitar e validar de custo da solução	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Republicação do Edital com correção dos valores	SELIC e Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Impossibilidade da aquisição
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando a interrupção dos serviços	Equipe de Gestão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações, mas que não serão executados por razões diversas	SAO

Risco 05	Risco:	Fornecedores entregarem licenças não compatíveis com os requisitos solicitados
	Probabilidade:	Muito Baixa
	Impacto:	Muito Alto
	Dano 1:	Atraso na execução dos serviços
	Tratamento:	Tolerar o risco

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer a substituição das licenças	Equipe de Gestão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar penalidades	Gestor do contrato
	2	Requer a convocação do próximo convocado	SAO

Risco 06	Risco:	Falha de disponibilidade de dados e/ou sistemas
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto

	Dano 1:	Indisponibilidade de serviços em execução e perda de informações em caso de acidentes
	Tratamento:	Tolerar o risco

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acionar o suporte técnico do fabricante	Equipe de Gestão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar penalidades	Equipe de Gestão

Risco 07	Risco:	Postergação do pagamento
	Probabilidade:	Muito alta
	Impacto:	Muito Alto
	Dano 1:	Tornar o contrato financeiramente inviável para o fornecedor
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Pagamento antecipado	Equipe de Gestão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão do contrato	Equipe de Gestão

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	P1	Foram realizadas reuniões com dois fornecedores possíveis, havendo o oferecimento de melhorias e adaptações.
	R5	P1	A questão orçamentário foi remetida para a Secretaria de Orçamento com o intuito de assegurar os recursos.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468/2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Gestão da Contratação, na fase de Gestão da Contratação.

Documento assinado eletronicamente

Integrante Demandante

Fernando de Souza Lima

Integrante Técnico

Cosme Rodrigues de Souza

Integrante Administrativo

Ricardo Loeser de Carvalho Filho

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA**, **Chefe de Núcleo**, em 05/05/2025, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 05/05/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA MARIA DOS SANTOS**, **Assistente**, em 05/05/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretária(o)**, em 05/05/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1692788** e o código CRC **25F1D652**.